



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 22/04/2026, Edição nº 6766, Página nº 63

### DECRETO Nº 5.966/2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.294](#), de 22 de dezembro de 2025,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2026, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA  
06.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA  
13.392.0008.2026 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS  
3.3.50.43 - Subvenções sociais  
000 - Recursos Ordinários(livres) R\$ 5.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 5.000,00**

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA  
06.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA  
13.392.0008.2026 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS  
3.3.90.31 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras  
000 - Recursos Ordinários(livres) R\$ 5.000,00

**TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 5.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa – PR, em 22 de abril de 2026.

**LARI HITZ,  
Prefeito**